



SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01 - OUTORGANTE(S) / OUTORGADO(S):

- Pessoa Física: Documento de identificação válido, com foto; informar profissão, telefone, residência e e-mail.
- Pessoa Jurídica: CNPJ; contrato social e última alteração (se houver); documento de identificação original com foto do representante legal.

02 - PARA SUBSTABELECIMENTO:

- Apresentar ato(s) de origem: Procuração ou substabelecimento público.

03 - TRATANDO DE IMÓVEL:

- Imóvel: Certidão atualizada do Registro de Imóveis (inteiro teor), com validade de até 30 dias a contar da data de expedição;

OBSERVAÇÕES

- Os documentos mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar.
- Em caso de procurações lavradas em outra serventia, será necessária a devida confirmação/validação do ato pelo cartório de origem.

EMOLUMENTOS

TODOS OS CASOS

TABELA XIII							
DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS – DOS ATOS DOS TABELIONATOS DE NOTAS							
CÓDIGO	ATOS	EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	FERRFIS	TOTAL
13.9.5	Nos substabelecimentos de procurações os emolumentos serão os mesmos do item 13.9.3.	R\$ 125,01	R\$ 3,75	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1,25	R\$ 140,01
13.30	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92

ALGUNS CASOS

13.17	Registro de firma – cadastro						
13.17.1	Registro de firma: Cadastro	R\$ 11,93	R\$ 0,36	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 0,12	R\$ 13,37
13.21	Diligência quando o ato notarial for celebrado fora da serventia, na zona urbana: serão devidos, além da condução.	R\$ 43,49	R\$ 1,30	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 0,43	R\$ 48,70

Obs: Os valores informados serão cobrados de acordo com o tipo de serviço solicitado. Alguns emolumentos se aplicam a todos os casos, enquanto outros dependerão das características do ato ou da documentação apresentada. Para mais informações, consulte a Tabela de Emolumentos completa clicando [aqui](#).